Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 29/03/2010
Presidente

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária de 2010, sob a presidência do Vereador Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida à chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausente o Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Com a presença unânime de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento o Senhor Presidente registrou a apresentação de Atestado Médico pelo Vereador Rogério Teixeira Barbosa, justificando sua ausência na presente sessão. Passou-se à leitura do Expediente. 1) De autoria do Senhor Prefeito Municipal: PROJETO DE LEI n.º 20/2010. Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP. Às Comissões competentes. PROJETO DE LEI N.º 21/2010. Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade que especifica. Às Comissões competentes. PROJETO DE LEI N.º 22/2010. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 20.000,00. Às Comissões competentes. Ofícios GP n.ºs 125, 126, 127, 129/2010 respondendo aos Requerimentos n.ºs 28, 30, 29 e 35/2010, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício GP n.º 137/2010 em atenção ao Requerimento n.º 44/2010 de iniciativa do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Ofício GP n.º 138/2010

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

respondendo ao Requerimento n.º 48/2010 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Ofício GP n.º 145/2010 referente ao Requerimento n.º 49/2010 de iniciativa do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. Ofício GP 147/2010 em atenção ao Requerimento n.º 47/2010 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Balancete da Prefeitura Municipal do mês de fevereiro de 2010. 2) Proposições de Vereadores. REQUERIMENTOS. Nº 59/2010 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Nº 61/2010 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e subscrito pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Vereador Valdir Cervelin. N.º 60/2010 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. N.º 62/2010 de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. N.º 63/2010 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo e subscrito pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. N.º 64/2010 de autoria de todos Senhores Vereadores inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses Sr. Antonio Cassaro, Sra. Josefa Maria de Lima e Sra. Doraci Pereira dos Santos. N.º 65/2010 de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e subscrito pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Valdir Cervelin registrando a comemoração do Dia Mundial da Água neste dia 22. INDICAÇÕES. N.º 76/2010 de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. N.º 77/2010 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. N.ºs 78 e 79/2010 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. N.ºs 80 a 82/2010 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. N.ºs 83 e 84/2010 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. 3) Diversos. Ofício 41/2010 do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia em atenção ao Ofício 41/2010 do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício 26/2010 do Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia respondendo ao Requerimento n.º 56/2010 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 982/2010 da Superintendência Regional de Bauru da Caixa Econômica Federal retificando o item 2.1 de Ofício que comunicou o contrato de repasse OGU 0302000-86, celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa e o município de Pompéia. Ofício 83/2010-C do Deputado Federal Dr. Nechar encaminhando cópia do ofício que protocolou junto ao Presidente do FNDE reiterando a liberação de Processos de 2009 para Construção de Creche Pró-Infância, dentre eles o do município de Pompéia. Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

município de Pompéia, referente a diversos Programas, no valor de oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos (R$ 86.463,70). Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre a liberação de recursos ao Município no valor de oitenta e nove mil e doze reais e quarenta e sete centavos (R$ 89.012,47). Ofício da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada no Município na ordem de quatro mil cento e sessenta reais (R$ 4.160,00). Moção n.º 5/2010 de iniciativa do Vereador Dr. André Sacco da Câmara Municipal de Osasco, manifestando congratulações com o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso pela matéria "Sem medo do passado" publicada no Jornal O Estado de São Paulo no dia 7/02/2010. Convite para a Oficina "Câmara Municipal e Técnicas Legislativas" a ser realizada em São Paulo, nos dias 28 e 29 de abril. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o **Vereador Elcio Rigotto Zapparoli**, Comentou sobre sua participação em uma reunião da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo (APAMPESP) na tarde desta segunda-feira, na cidade de Marília, que teve como tema "Repensando a política educacional do Estado". Fez um relato dos assuntos debatidos pelos professores, salientando que entre suas reivindicações está a garantia pela paridade dos direitos dos educadores ativos e os inativos. Contou que, na ocasião, teve oportunidade de fazer uso da tribuna e que discorreu a respeito do programa de educação do município de Pompéia, citando o auxílio-transporte de cem por cento aos universitários, a escola de período integral e a FATEC. Observou que ficou surpreso por ter sido aplaudido após seu discurso mesmo pelas pessoas que já haviam se inteirado desse programa do Município durante visita realizada há aproximadamente um mês, revelando ainda sua felicidade por saber que Pompéia é um exemplo para a região. Continuando deixou registrado que o Município tem um orçamento privilegiado e que de vinte e cinco passou para perto de trinta o percentual que está sendo investido na educação. Concluiu seu revelando que tem satisfação de participar de um governo, através do Legislativo, para poder estar trabalhando pela educação. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin** para comentar sobre um ofício que recebeu do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia, lido nesta sessão, explicando que se

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

tratava de uma resposta a um requerimento de sua autoria que solicitou informações a respeito das pautas de reivindicações que a Entidade teria apresentado nos últimos anos e ainda cópia de balancetes. Fazendo a leitura de alguns trechos desse ofício, fez uma pausa depois desta parte que segue transcrita para tecer alguns comentários: "Com todo o respeito ao autor do requerimento 56/2010, e pedindo escusas, caso se sinta ofendido, podemos afirmar que o nobre Vereador enquadra-se entre as raras exceções daqueles que até o momento nunca empunharam a bandeira dos servidores municipais". Disse que de forma alguma se sentia ofendido porque a democracia merece respeito, e que sem sombra de dúvidas acredita que o Presidente do Sindicato, senhor Luciano Duarte, estaria equivocado ao afirmar que este Vereador nunca esteve ao lado dos servidores municipais, deixando registrado o resultado da votação nominal de um projeto de lei de 2005 em que votou contrário à revogação da lei que concedeu o tíquete-alimentação aos estagiários contratados pelo Município. Observou que, na época, o Senhor Presidente do Sindicato ocupava também o cargo de Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e que, no entanto, não encontrou qualquer manifestação do Sindicato contrária à retirada desse benefício dos estagiários. Falou também que o ofício não traz resposta a qualquer das indagações feitas e que apesar de o Sindicato não ter esse dever, entende que seria de bom tom já que se trata de uma instituição que trabalha com dinheiro dos funcionários municipais. Disse ainda que irá reiterar a solicitação de cópia dos balancetes. Continuando, questionou onde estava o Senhor Presidente do Sindicato quando os funcionários da prefeitura tiveram processos administrativos e aquela instituição não disponibilizou um advogado para assessorá-los. Após mais alguns comentários sobre a resposta do Sindicato dos Servidores Municipais, afirmou que está nesta Casa para trabalhar como vem fazendo há muito tempo, lembrando do requerimento de sua iniciativa e do atual Senhor Vice-Prefeito, enquanto vereador, quando atuaram cobrando a reforma do prédio do Fórum que está sendo realizada. Observou que essa conquista não foi exclusivamente sua, mas que colaborou. Recordou outras conquistas referentes a uma questão de telefonia celular e de uma agência do INSS, e encerrou seu pronunciamento dizendo que espera que o Senhor Presidente do Sindicato faça jus ao mandato para o qual foi eleito. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à **Ordem do Dia**. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausente o Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Leitura do PROJETO DE LEI n.º 20/2010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP. Após discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do PROJETO DE LEI N.º 21/2010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade que especifica. Após discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do PROJETO DE LEI N.º 22/2010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 20.000,00. Após discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo